

ERRATA 01

Pregão Eletrônico nº 0006/2023

A **Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.**, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 051, de 05 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA, referente ao Processo nº: 21/0443-0002305-3, contendo as seguintes alterações no Edital:

Onde se lê no Edital:

13.5.2.2 Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Biologia (CRBio), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

13.5.2.2.1 Entende-se, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

13.5.2.2.2 A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante:

13.5.2.2.2.1 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou

13.5.2.2.2.2 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o visto do Conselho Regional de Biologia (CRBio); ou

13.5.2.2.2.3 apresentação de Atestado de Habilitação Técnica fornecido pela Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), onde conste o responsável técnico, em plena validade.

Leia-se:

13.5.2.2 Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Biologia (CRBio), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), **Conselho Regional de Química (CRQ)** ou Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

13.5.2.2.1 Entende-se, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

13.5.2.2.2 A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante:

13.5.2.2.2.1 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou

13.5.2.2.2.2 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o visto do Conselho Regional de Biologia (CRBio); ou

13.5.2.2.2.3 apresentação de Atestado de Habilitação Técnica fornecido pela Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), onde conste o responsável técnico, em plena validade; **ou**

13.5.2.2.2.4 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o visto do Conselho Regional de Química (CRQ).

Onde se lê no Anexo II – Termo de Referência (LOTE 2):

7.4 Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Biologia (CRBio), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

7.4.1 Entende-se, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.4.2 A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante:

7.4.2.1 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou

7.4.2.2 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o visto do Conselho Regional de Biologia (CRBio); ou

7.4.2.3 apresentação de Atestado de Habilitação Técnica fornecido pela Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), onde conste o responsável técnico, em plena validade.

LEIA-SE

7.4 Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Biologia (CRBio), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), **Conselho Regional de Química (CRQ)** ou Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

7.4.1 Entende-se, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o

empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.4.2 A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante:

7.4.2.1 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou

7.4.2.2 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o visto do Conselho Regional de Biologia (CRBio); ou

7.4.2.3 apresentação de Atestado de Habilitação Técnica fornecido pela Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO), onde conste o responsável técnico, em plena validade; **ou**

7.4.2.4 apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o visto do Conselho Regional de Química (CRQ).

Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital e seus anexos, inclusive a data de abertura do certame, tendo em vista equívoco de redação, pois nos subitens anteriores (edital - 13.5.2.1 e Anexo II - 7.3) refere a possibilidade de que seja determinada categoria de profissional (CRQ).

Rio Grande, 03 de abril de 2023.

Erica Milena Pokorski de Andrade

Pregoeira